



CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIOS CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ DO ANO 2023.

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano 2023 (dois mil e vinte e três), às 9 (nove) horas, foi aberta a 3ª (terceira) Sessão Plenária do Conselho de Recursos Tributários do Estado do Ceará - CRT, sob a Presidência do Dr. Victor Hugo Cabral de Moraes Junior. Presentes o 1º Vice-Presidente Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior e a 2ª Vice-Presidente, Maria Elineide Silva e Souza. Presente o Presidente da 4ª Câmara, Michel André Bezerra Lima Gradwohl. Ausente, por motivo de férias a Presidente da 3ª Câmara, Antônia Helena Teixeira Gomes. Presente o representante da Procuradoria Geral do Estado, Dr. André Gustavo Carreiro Pereira. Compareceram à sessão os Conselheiros: Ivete Maurício de Lima, Sabrina Andrade Guilhon, Marcus Vinícius de Vasconcelos Maia, Henrique José Leal Jereissati, Manoel Marcelo Augusto Marques Neto, Ana Carolina Cisne Nogueira Feitosa, José Augusto Teixeira, Lúcia de Fátima Dantas Muniz, Francisco Wellington Ávila Pereira, Gerusa Marília Alves Melquíades de Lima, Caroline Brito de Lima Azevedo, Dalcília Bruno Soares, Geider de Lima Alcântara, Pedro Jorge Medeiros, Felipe Silveira Gurgel do Amaral, Alexandre Brenand da Silva, Lúcio Gonçalves Feitosa, Robério Fontenele de Carvalho, Matheus Fernandes Menezes, Renato Rodrigues Gomes, Raimundo Feitosa Carvalho Gomes, Carlos Mauro Benevides Neto e Mikael Pinheiro de Oliveira. Ausente, por motivo justificado o conselheiro José Ernane Santos. Presente, secretariando os trabalhos do Conselho de Recursos Tributários, a Secretária Ana Paula Figueiredo Porto. Presentes ao Conselho Pleno, como representantes da Assessoria de Comunicação da Secretaria da Fazenda, as Sras. Layla Galvão, Sara Rebeca e Hannah Freitas. Também presentes, na condição de ouvintes, os servidores Francisco Albanir Silveira Ramos e Edilene Vieira de Alexandria. Verificado o quorum, o Sr. Presidente iniciou a 3ª (terceira) Sessão Plenária fazendo uma breve apresentação da Palestrante Sra. **Isabel Ferreira Lima**, Gestora de Experiência do Usuário e Linguagem do Laboratório de Inovação e Dados do Estado do Ceará – **IRISLAB**, convidada para ministrar a **Palestra sobre Linguagem Simples**. Na palestra, a Sra. Isabel Ferreira apresentou a Linguagem Simples como uma forma de comunicação usada para transmitir informações de maneira simples, objetiva e inclusiva, que proporciona o acesso dos cidadãos aos serviços públicos e o entendimento dos seus direitos e deveres. Ao final, o Presidente Victor Hugo Moraes Junior apresentou alguns modelos de intimações que o Conat está trabalhando em parceria com o IRISLAB. O Conselheiro Mikael Pinheiro de Oliveira acrescentou que, em observância às situações verificadas nesta sessão plenária, bem como em atendimento a Portaria das intimações com uso de linguagens simples, sugere o seguinte: “Quando da lavratura do auto de infração, seja anexado informações claras acerca dos procedimentos que o contribuinte pode realizar: i. Uma vez notificado da lavratura do presente auto de infração, comunicamos a possibilidade de apresentação de defesa administrativa, em formato digital no site (domínio

eletrônico) no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta notificação. ii. Caso opte por realizar o pagamento acesso a guia com o desconto no site (domínio eletrônico). iii. **INFORMAÇÕES E DÚVIDAS FREQUENTES** acesse o site (domínio eletrônico). Fale conosco através do e-mail (inserir endereço de e-mail), telefone para contato (inserir número)”. Às sugestões do Conselheiro Mikael Pinheiro, respondeu o Presidente que essas serão levadas à área competente para que sejam contempladas na revisão das intimações referentes às ações fiscais com linguagem simples. Finalizada a Palestra, o Presidente apresentou a Portaria que instituirá o **Novo Modelo de Intimação** do Contencioso Administrativo Tributário, com o objetivo de melhorar a comunicação com o contribuinte, aplicando as técnicas de Linguagem Simples, Direito Visual e Design Editorial. O Presidente do CRT, Victor Morais Junior, com o objetivo de dar mais legitimidade aos novos documentos, colocou para votação a Portaria que instituirá o **Novo Modelo de Intimação do Contencioso Administrativo Tributário**, sendo **APROVADA** à unanimidade de votos. A Portaria aprovada será encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Dando sequência à pauta de julgamento, o Sr. Presidente colocou para discussão a **Proposição de alteração do Regimento Interno do Conselho de Recursos Tributários (Portaria nº 463/2022)**, que traz o acréscimo dos §§ 4º ao 7º do art. 31 da referida portaria, considerando a necessidade de disciplinar o pedido de adiamento de julgamento de processos nas Câmaras, a fim de promover maior segurança e transparência ao devido processo legal. Os parágrafos propostos são os seguintes: “§4º O julgamento de processo constante de pauta poderá ser adiado a pedido da parte ou do seu procurador devidamente constituído, desde que devidamente justificado e comprovado com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e que não tenha sido deferido pedido anterior, a critério do presidente da Câmara, que decidirá em até 24 h (vinte e quatro) horas; §5º Será indeferido o pedido de adiamento quando o contribuinte estiver representado por mais de um procurador nos autos; §6º A decisão sobre o pedido de adiamento será comunicada ao proponente, aos conselheiros e ao Procurador do Estado; §7º O pedido de adiamento e a decisão da presidência de Câmara serão juntados aos autos.” (NR). Colhidas as sugestões iniciais de alterações ao Regimento, resolve o Presidente do Conselho Pleno, adiar a decisão sobre a aprovação da presente proposição, definindo o prazo até o dia 16 de junho para que os Presidentes de Câmara submetam a versão com o acolhimento ou não das sugestões colhidas e até o dia 23 de junho para que os Conselheiros façam novas sugestões à proposição de alteração do Regimento Interno do CRT que será inserida para votação na pauta da próxima sessão plenária, agendada para o dia 27 de junho do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Victor Hugo Morais Junior, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. E para constar, Eu, Ana Paula Figueiredo Porto, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente do Conselho de Recursos Tributários, nos termos da Portaria Conat Nº 02, de 03 de maio de 2022.

Victor Hugo Cabral de Morais Junior
PRESIDENTE DO CRT/CONAT

Ana Paula Figueiredo Porto
SECRETÁRIA DO CRT/CONAT